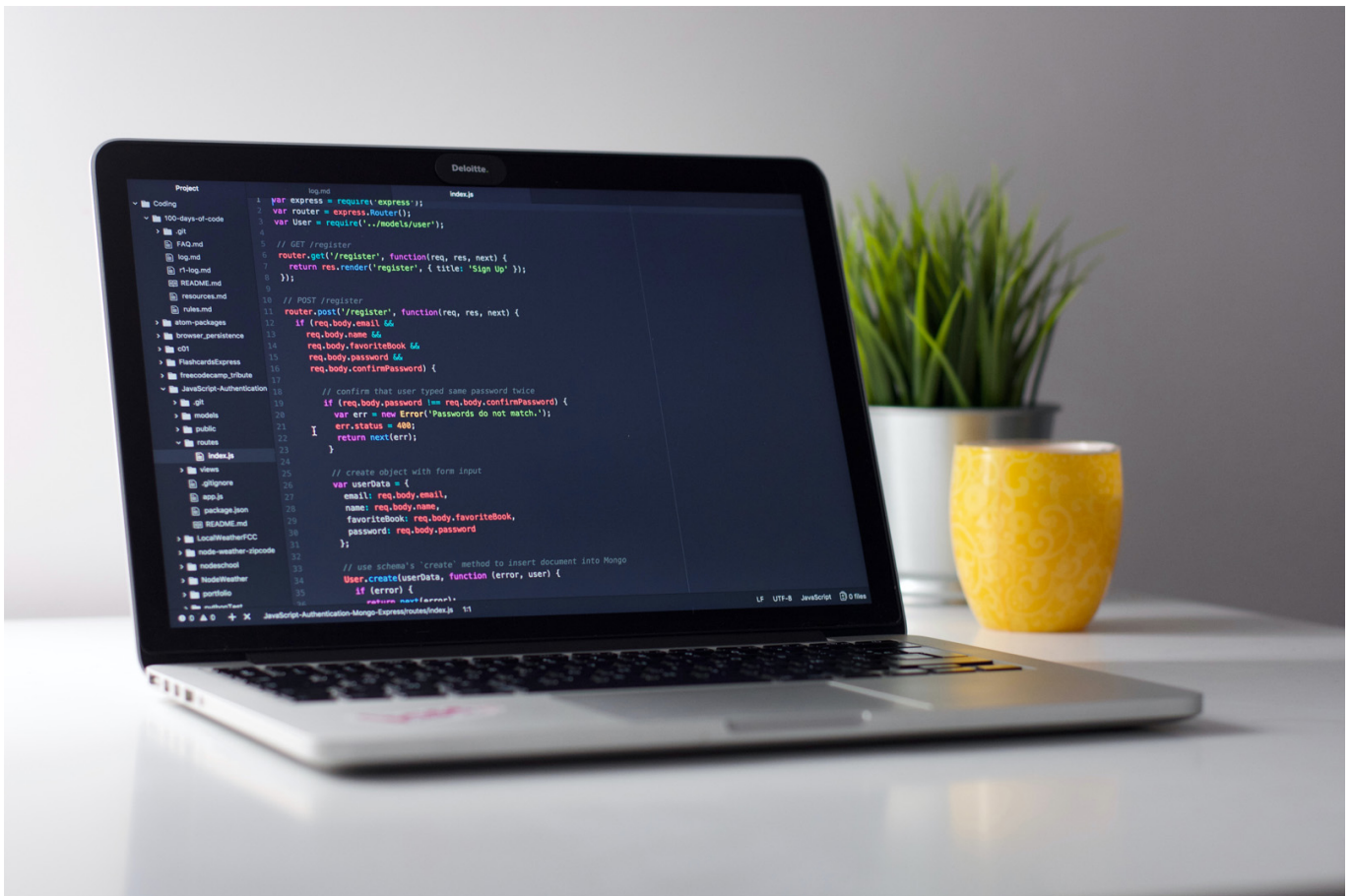


Com a recente implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, as empresas precisam estar atentas e se [adequarem aos novos parâmetros impostos](#) e novas medidas de segurança.

Nesse sentido, foi publicado em 2021 pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), um guia com algumas **medidas de segurança** que podem ser adotadas por startups ou empresas menores.

O QUE É?



Estas medidas de segurança são nada mais que a aplicação de atos dentro do sistema de gestão da empresa para que possuam uma proteção maior de seus dados.

A partir das informações disponibilizadas no guia, é importante ressaltar 4 medidas de segurança importantes.

Contudo, as dicas não esgotam o tema, se faz necessário implementar outras medidas juntamente com as citadas, para que assim, a empresa promova a segurança correta de seus dados.

Neste sentido, se faz indispensável o auxílio de profissionais capacitados, especialmente na área jurídica e tecnologia da informação para que os dados sejam tratados em conformidade com a lei.

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PSI)

Esta medida é um conjunto de regras que possuem o objetivo de possibilitar o planejamento, o controle e a implementação de ações voltadas para a segurança da informação dentro da startup.

Neste sentido, será um documento interno que a empresa possuirá, para garantir diretrizes para uma gestão segura e eficiente, seguindo os termos exigidos pela LGPD.

Apesar da própria legislação não exigir a obrigatoriedade deste documento, é importante tê-lo como guia interno, facilitando a aplicação de medidas dentro da empresa.

Alguns pontos importantes que o guia precisará estabelecer são as **revisões periódicas** e o controle em forma de tópico, como:

- Cópias de segurança
- Uso de senhas
- Acesso à informação
- Compartilhamento de dados
- Atualização de softwares
- Uso de correio eletrônico
- Uso de antivírus

CONSCIENTIZAÇÃO E TREINAMENTO

Mesmo que uma empresa invista em tecnologia, é necessário que as pessoas que lidam diariamente com os dados, estejam preparadas para seguir os moldes exigidos pela LGPD.

Assim, as chances de qualquer incidente ocorrer por falta de segurança e **treinamento adequado** das pessoas que estão lidando com essas informações, são poucas.

Por isso, diante desta situação, a conscientização e treinamento adequado dos colaboradores dentro da empresa é um ponto de extrema importância no guia da ANPD.

Neste sentido, os assuntos mais importantes referentes a esta conscientização e treinamento são:

- Como utilizar controles de segurança dos sistemas de TI
- Como evitar acidentes corriqueiros de segurança, como contaminação de vírus
- Manter documentos físicos arquivados adequadamente
- Não compartilhar logins e senhas do trabalho
- Bloquear os computadores se afastados do local de trabalho
- Seguir corretamente as orientações do guia da Política de Segurança da Informação (PSI)
- Incentivar os usuários informarem acidentes nos sistemas da empresa, podendo assim, detectar alguma vulnerabilidade

CONTRATOS E CLÁUSULAS DE PROTEÇÃO DE DADOS

Esta medida poderá ser muito simples de ser implementada, visto que busca proteger a empresa antes de qualquer situação que venha a ocorrer dentro de relações contratuais com a empresa.

Dessa forma, recomenda-se que:

- Tenham termos de confidencialidade (NDA) assinados com os colaboradores e fornecedores, protegendo qualquer divulgação de dados pessoais.
- Gerenciar e revisar os contratos dentro da empresa, deixando claras todas as responsabilidades dos envolvidos na divulgação e proteção dos dados.
- A inclusão de cláusulas contratuais especialmente no caso de serviços de tecnologia terceirizados indicando regras relacionadas à proteção dos dados que devem ser seguidas.

MEDIDAS TÉCNICAS

A ANPD recomenda que sejam aplicadas algumas medidas técnicas dentro da empresa para que a [proteção dos dados](#) sejam realizadas, são algumas delas:

- Controle de acesso

- Gerenciamento por senhas
- Não permitir o compartilhamento de contas e senhas de funcionários e colaboradores
- Utilizar a autenticação multi-fatores
- Ter configurações de segurança no local de trabalho de cada colaborador ou empregado
- Evitar transferência de dados para outros dispositivos se não os da empresa
- Realização de backups regulares
- Manter antivírus e sistemas de firewall atualizados e operantes

Assim, seguindo estas **medidas de segurança** sua empresa ou startup estará cada vez mais segura e protegida, assim como seus dados. Gostou do conteúdo sobre e quer aprender mais? [Continue acompanhando nosso blog e siga nosso Instagram.](#)